CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Irmã Dulce à AVIS Brasil, a partir da promulgação da Resolução de nº 2.796/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce à AVIS Brasil.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de Novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A AVSI Brasil é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atua no Brasil há mais de 30 anos promovendo o desenvolvimento de pessoas.

A AVSI atua no território brasileiro a partir de iniciativas próprias e, em alguns casos, em parceria com instituições locais.

A Associação Voluntários para o Serviço Internacional - Brasil nasceu da experiência de profissionais vinculados à Fundação AVSI, ONG de origem italiana, fundada em 1972, engajada em projetos de cooperação para o desenvolvimento.

Sua atuação tem como ponto central o desenvolvimento humano, com atenção especial à educação e à promoção da dignidade da pessoa humana em todas as suas expressões. Atualmente, está presente em 37 países emergentes localizados na África, na América Latina e Caribe, no Leste Europeu, no Oriente Médio e na Ásia.

Para fortalecer a presença da Fundação AVSI no Brasil, inicialmente foi instalada uma filial da organização italiana. Com o fortalecimento da atuação local, em 2007, foi fundada a AVSI Nordeste – uma organização brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Sediada em Salvador (Bahia), a AVSI Nordeste instalou uma filial em Recife (Pernambuco) e escritórios nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Na condição de órgão de promoção do desenvolvimento, a AVSI Brasil:

Planeja e desenvolve projetos sociais direcionados a parcelas mais carentes da população, fortalecendo a sociedade civil, promovendo a educação, os direitos humanos, a formação profissional e a geração de emprego e renda.

Oferece assistência técnica a governos no planejamento e na elaboração de políticas públicas e programas de redução de pobreza urbana e inclusão social, disponibilizando recursos humanos para trabalhar com comunidades de áreas urbanas degradadas, com a adoção de metodologia participativa e de fortalecimento de organizações sociais;

Apoia a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de comunidades urbanas vulneráveis, por meio de parcerias e mecanismos de cogestão em diversas administrações.

Importante salientar que a AVSI Brasil contribui para: Erradicação da pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Água potável e saneamento; Energia limpa e acessível; Trabalho decente e crescimento econômico;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias e meios de implementação.

Por tudo acima citado, apresento este Projeto de Resolução, diante do belíssimo trabalho desenvolvido e prestado pela AVSI Brasil em diversas cidades do Brasil, de modo especial, na cidade do Salvador.

Salvador, 04 de Novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR